



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023;

Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar;

Assunto: Prazo de execução;

Em análise:

Quinto termo de aditamento ao contrato nº 20230318, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 20.910.330/0001-21, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução;

Constam do processo:

Memorando nº 157/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Solicitação da empresa;

Cópia do contrato;

Cronograma Físico financeiro;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

O prazo de execução que se encerra em 24 de julho de 2024, foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando em 24 de setembro de 2024;

As demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o termo de aditamento, permanecem inalteradas;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável.*

Itaituba, 24 de julho de 2024.

  
Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017